

A T A – N.º 1.766

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (05-06-2014), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Daniel Fernandez, Secretariado pelo Vereador Nelson Henrique Rogalski, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eliton José Andretta, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Nilton Antônio Scariot. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata nº. 1.765 de 29-05-2014, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: comunicados emitidos pelo Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros federais. O período do Grande Expediente foi dispensado em comum acordo entre os Edis. Foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 362/14, de 22-05-2014, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a reestruturação do Conselho de Desenvolvimento e do Fundo de Desenvolvimento Municipal e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Eloi Nardi, que apresentou a Emenda 01, e o Vereador Nilton Antônio Scariot, que apresentou a Emenda 02. Colocada a Emenda 01 em votação foi aprovada por unanimidade. Colocada a Emenda 02 em votação foi aprovada por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei com as Emendas em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 375/14, de 30-05-2014, acompanhado de Mensagem Modificativa n.º 006/14, de 05-06-2014, ambos de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Município de Getúlio Vargas, através do Poder Executivo, a instituir contribuição de melhoria na forma que especifica. Não houve manifestações. Colocada a Mensagem Modificativa em votação, foi aprovada por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem Modificativa em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 377/14, de 03-06-2014, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Município, através do Executivo Municipal, receber em doação imóvel urbano de propriedade do Sr. Estanislau Noskoski. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. INDICAÇÃO N.º 006/14, de 02-06-2014, de autoria do Vereador Eliton José Andretta que sugere ao Executivo Municipal que conceda auxílio financeiro a Banda Carlos Gomes, no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), para a aquisição de instrumentos musicais. Manifestaram-se os Vereadores Eliton José Andretta (duas vezes), Eloi Nardi (duas vezes), Nilton Antônio Scariot, Amilton José Lazzari e Nelson Henrique Rogalski. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término do período de Discussão e Votação da Matéria constante na Ordem do Dia, passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores não fizeram o uso da palavra. Após o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias do Mês de Junho que ocorrerão nos dias 11 e 26 às 18h30min. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão Ordinária, e, para constar, eu, Nelson Henrique Rogalski, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Daniel Fernandez, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 05 de junho de 2014.

Daniel Fernandez,
Presidente.

Nelson Henrique Rogalski,
1.º Secretário.